



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



MATCH RACE DA CLASSE RANGER 22

23 e 24 de setembro de 2023

Iate Clube de Brasília

AVISO DE REGATA

Publicado dia 12 de setembro de 2023

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. O Campeonato será regido pelas Regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing e o Apêndice C.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Virtual de Avisos até o dia 21 de setembro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Avisos aos competidores serão divulgados no Quadro Virtual de Avisos de Whatsapp: <https://chat.whatsapp.com/LW4Jtj5vd8gEqm00yztoql> Todo velejador (a) e pessoal de apoio são responsáveis por entrar nesse grupo.
- 3.2. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão usados barcos da classe Ranger 22. Sendo que cada equipe deverá utilizar sua própria embarcação.
- 4.2. A tripulação será composta por 4 tripulantes, incluindo o timoneiro, sendo obrigatório no mínimo um tripulante feminino ou um tripulante com idade entre 14 e 18 anos no dia 23/09/2023.
- 4.3. O timoneiro e os tripulantes da equipe devem preencher e assinar o anexo 1 - Termo de responsabilidade quanto aos barcos, equipamentos e integridade de sua tripulação, até as 16h do dia 17 de setembro de 2023, para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br ou para o Whatsapp (61) 9 93084961
- 4.4. O timoneiro inscrito deverá estar no leme do barco enquanto em regata, exceto em emergência.



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



5. TIMONEIRO E TRIPULAÇÃO

- 5.1. Cada equipe deve inscrever 4 velejadores para compor a equipe.
- 5.2. Quando um timoneiro inscrito fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que o júri ou ao árbitro chefe autorizem que um membro da tripulação o substitua.
- 5.3. Quando um tripulante fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que o júri ou o árbitro chefe autorizem sua substituição.

6. TAXAS

- 6.1. A taxa de inscrição por barco será de R\$ 250,00 por barco.
- 6.2. O pagamento deverá ser feito, até às 17h do dia 17 de setembro de 2023, da seguinte forma:
 - 6.2.1. Por meio de depósito ou transferência bancária para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80, ou
 - 6.2.2. Por meio de PIX (e-mail): nautica.iate@iatebsb.com.br
 - 6.2.3. Não será recebido dinheiro em espécie na Secretaria Náutica do ICB, apenas pagamento por depósito/transferência bancária ou PIX.
 - 6.2.4. O comprovante de pagamento da inscrição deve ser enviado, até às 17h do dia 17 de setembro de 2023, para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br ou para o Whatsapp (61) 9 93084961.

7. FORMATO DO EVENTO

- 7.1. O evento será constituído pelas fases classificatória, semifinal e final.
- 7.2. Na fase classificatória, todas as equipes correm entre si.
- 7.3. Na fase final, classificam-se os 2 melhores da fase classificatória com disputa de até 3 regatas, sendo que o participante que obtiver 2 vitórias, será o campeão do evento.
- 7.4. A Autoridade Organizadora pode alterar o formato, terminar ou eliminar qualquer rodada ou etapa, quando as condições de tempo não permitirem a conclusão do formato planejado.

8. PROGRAMA DE REGATAS

- 8.1. Programação:

Data	Horário	Atividades
17/set (domingo)	16h00	Prazo para a equipe preencher, assinar e enviar o ANEXO 1
	17h00	Prazo para equipe realizar o pagamento da inscrição
23/set (sábado)	8h15	Reunião de participantes no Espaço Gourmet
	9h30	Regatas
24/set (domingo)	9h30	Regatas
	Após a regata	Cerimônia de Premiação



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



9. [NP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 9.1. Os barcos deverão permanecer na água após saírem para a primeira regata até a realização da sua última regata no campeonato.
- 9.2. Os barcos deverão ser acomodados nos locais de atracação a eles designados nas dependências do Iate Clube de Brasília.
- 9.3. Um barco só poderá ser içado em caso de grave avaria e com autorização da CR, após apresentação de requerimento na secretaria do clube.

10. PRÊMIOS

- 10.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados na classificação geral.
- 10.2. A cerimônia de premiação será no dia 24 de setembro de 2023, após as regatas, no Espaço Gourmet da Náutica.

11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 11.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

MATCH RACE

DA CLASSE RANGER 22

23 e 24 de setembro de 2023

Iate Clube de Brasília

Pela assinatura deste termo, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela e o Aviso de Regata, bem como as regras e danos para utilização dos barcos cedidos pela autoridade organizadora. A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento. Eu confirmo que os membros da tripulação satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata. Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento. A seguinte declaração que eu assino abrange os fatos que ocorram antes, depois, entre ou na competição e as outras atividades conexas, incluindo a atenção e traslado em caso de uma emergência médica.

Brasília - DF, _____ de setembro de 2023

Nome do barco: _____ Numeral da vela: _____

Posição	Nome Completo	Assinatura
Timoneiro		
Tripulante 1		
Tripulante 2		
Tripulante 3		

O timoneiro e os tripulantes da equipe devem preencher e assinar o anexo 1 - Termo de responsabilidade quanto aos barcos, equipamentos e integridade de sua tripulação, até as 16h do dia 17 de setembro de 2023, para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br ou para o Whatsapp (61) 9 93084961